



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

LEI N.º 030/98 DE 27 DE ABRIL DE 1998

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DO ECOSISTEMA DA BACIA DO RIO ARAGUAIA - ARUANÃ-GO.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica considerada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Comunitária de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia - Aruanã - Go.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 27 dias do mês de abril de 1998.


ADENÉSIO NUNES
Prefeito Municipal

